

01-0252/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0252 / 2006

DE 2006
DE 2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL 01 - 0252 / 2006

DE 18/04/2006
DE 18/04/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

MARCOS ZERBINI

EMENTA:

DENOMINA ÁREA LIVRE INOMINADA LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA
DAS RUAS JOAQUIM CÂNDIDO DE AZEVEDO MARQUES E MARGARIDA
GALVÃO, NO BAIRRO PAINEIRAS DO MORUMBI - DISTRITO DO MORUMBI

Lei nº 14.316

de 29/03/07

ARQUIVADO EM 10/04/2007
DE 10/04/2007

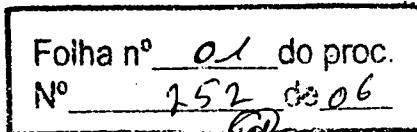
CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 17:12:05

00000020992-92



Viviane R.

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



[Faint, illegible text in a rectangular box]

Seque(n) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
interior, todos sob
nº 2a 23
Em 18/ 06
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Marcos Zerbini

JUSTIFICATIVA

Ilustre e digno de ser homenageado pela Cidade de São Paulo, Alcides da Costa Guimarães Filho atravessou a vida semeando em torno de si admiração, respeito e amizade.

A ele se aplica, à perfeição, o epíteto de exemplo do velho Itamaraty. Alcides sempre conheceu grande êxito social nos círculos que freqüentava, dentro e fora do Brasil, pela afabilidade de trato, que encantava, e um fino sentido de humor que a todos divertia.

Descendia de uma linhagem de mais de quatrocentos e cinquenta anos, que se confunde com a própria história do Brasil e da qual muito se orgulhava: seus mais antigos antepassados conhecidos chegaram de Portugal em 1532. Poderia parafrasear o primo Alcântara Machado: "Paulista sou eu, há quatrocentos anos."

A família é rica de personagens ilustres; desde os primeiros povoadores, tem vínculos nos mais tradicionais Títulos paulistas e continua, nos tempos modernos, com destaque na política, magistratura e magistério, nas artes, nas letras, no jornalismo, no empresariado, na ciência, na diplomacia e na nobiliarquia fluminense e paulista.

A forte ligação afetiva e a grande admiração que nutria pela família e por São Paulo, o levaram a mais de sessenta anos de minuciosa pesquisa, evidenciada no livro de sua própria autoria, "Releituras em Família", um presente seu, que considerava o mais importante trabalho na vida, a todos os parentes e a seu Estado.

Alcides era fonte inesgotável de informação, graças a uma variada cultura, consolidada pelo hábito compulsivo da boa leitura, uma curiosidade sem limites, inteligente e perspicaz observação de seu entorno em um bem aproveitado ano em Cambridge, onde mergulhou em cheio na descoberta do velho mundo.

Foi brilhante a sua trajetória acadêmica, desde os conceituados Colégio Progresso Brasileiro e Ginásio Santista, em Santos, Colégio São Luiz, em São Paulo, as Faculdades de Direito das Universidades São Paulo e do Brasil e o Instituto Rio Branco.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Marcos Zerbini

Desincumbiu-se com brilho de importantes tarefas: implementação das bases da transferência do Ministério das Relações Exteriores para Brasília, ainda no período de construção da nova Capital; a criação e instalação do Museu Histórico e Diplomático no Rio de Janeiro; a abertura e primeira chefia do pioneiro Escritório Regional do Itamaraty em São Paulo.

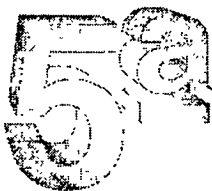
Durante doze anos geriu a Inspetoria Geral de Finanças do Itamaraty, onde conquistou, com grande habilidade, enorme prestígio junto aos Ministros do Tribunal de Contas da União, e quando foi, durante quatro anos, um dos três membros da junta de auditores da Organização dos Estados Americanos, sediada em Washington.

Detalhista e muito exigente consigo mesmo, seus trabalhos foram, desde os primeiros passos na carreira, irretocáveis. Eram perfeitos. Excelente mestre, transmitia a todos os colaboradores, que transformava em amigos incondicionais, o exemplo da própria conduta, sábios conselhos e úteis ensinamentos, que todos lhe agradecem.

Galgou, por reconhecido merecimento, todos os degraus, sem jamais infringir regras ou ferir a ética. No exterior, dirigiu os Consulados em Florença e Baltimore, prestou relevantes serviços na Embaixada em Buenos Aires, nos difíceis anos dos Tupamaros, e na Delegação em Genebra, onde ocupou de GATT, UNCTAD e Desarmamento. Como Chefe de Missão, serviu em Varsóvia, onde viveu o interessante momento de Solidariedade e Walensa, e em Atenas, de onde regressou ao Brasil. Um roteiro que, em mais de quarenta anos, levando-o da Toscana à Hélade, condizia com seu refinamento e sensibilidade, e que inspira os jovens colegas para que preservem uma instituição respeitada como é o Itamaraty.

A homenagem que lhe prestaria São Paulo, nomeando a "Praça Embaixador Alcides da Costa Guimarães Filho", que é cercada de familiares que muito o admiravam, confirmaria a afirmação de seu querido amigo, João Guimarães Rosa: "as pessoas não morrem, ficam encantadas".

República Federativa do Brasil



Folha nº 04 do proc.
Nº 252 de 06

Adelina Cocco - Adv. Parlamentar
RF. 100.406

Quinta Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital do Estado do Rio de Janeiro

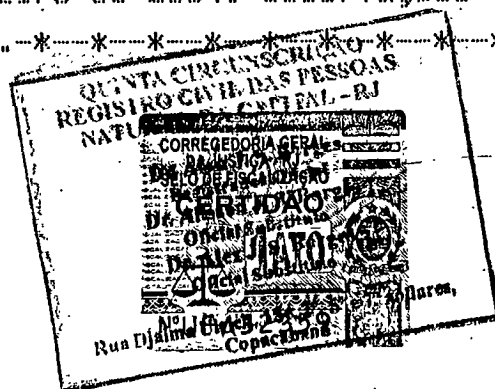
Rua Djalma Ulrich, 154 - 2º, 5º e 7º andares - Copacabana - Rio de Janeiro / RJ - Brasil - CEP 22071-020 - www.quintacrcpnjrj.com.rj

Alan J. S. Borges - Registrador Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICA que, revendo o livro 593_C de registro de óbito, dele, à fls. 194, sob o número de ordem 134677, consta o de **ALCIDES DA COSTA GUIMARÃES FILHO**, falecido em 10 de janeiro de 2004, às 05:30 horas no(a) **HOSPITAL SAMARITANO - NESTA CIDADE**, do sexo masculino, de cor **BRANCA**, filho de **ALCIDES DA COSTA GUIMARÃES** e de **MARIA LUISA CARDOSO DE MELLO DA COSTA GUIMARÃES**, com a idade de 74 ano(s), profissão **DIPLOMATA**, estado civil solteiro, residente na **RUA ALMTE. SADDOCK DE SA, 7/401 IFANEMA**, natural de **Rio de Janeiro**. Não deixou filhos, deixou bens, era eleitor e deixou testamento conhecido. **Causa mortis** : **CARCINOMA AVANÇADO DE PULMÃO, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, FALÊNCIA SISTÊMICA MÚLTIPLA, EMBOLIA PULMONAR...** Médico atestante **Dr(a). CELIO CORTINHAS FILHO CRM-52424681**. Local de sepultamento: **CEMITÉRIO DA CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO-SP**. Declarante: **RICARDO JOSE VIEIRA**. Óbito lavrado em 10 de janeiro de 2004. Observações : **DO-4350259, DN-09/04/1929, M.RE - 1001...***

ALISSON J. S. BORGES
OFICIAL SUBSTITUTO
94/7531 CGJ-RJ



Eu Alisson J. S. Borges, escrevente autorizado, a extraí. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2004

Oficial do Registro Civil

Tab. 03,11 R\$ 7.46 Tab. 01,10 R\$ 2.23 Tab. 01,09 R\$ 2.23 Tab. 03,11 2ª parte R\$ 1.49 Tab. 01,04a R\$ 2.98 FETJ 20% R\$ 3.30 R\$ 19.67 - VEC

ALISSON J. S. BORGES
OFICIAL SUBSTITUTO
94/7531 CGJ-RJ

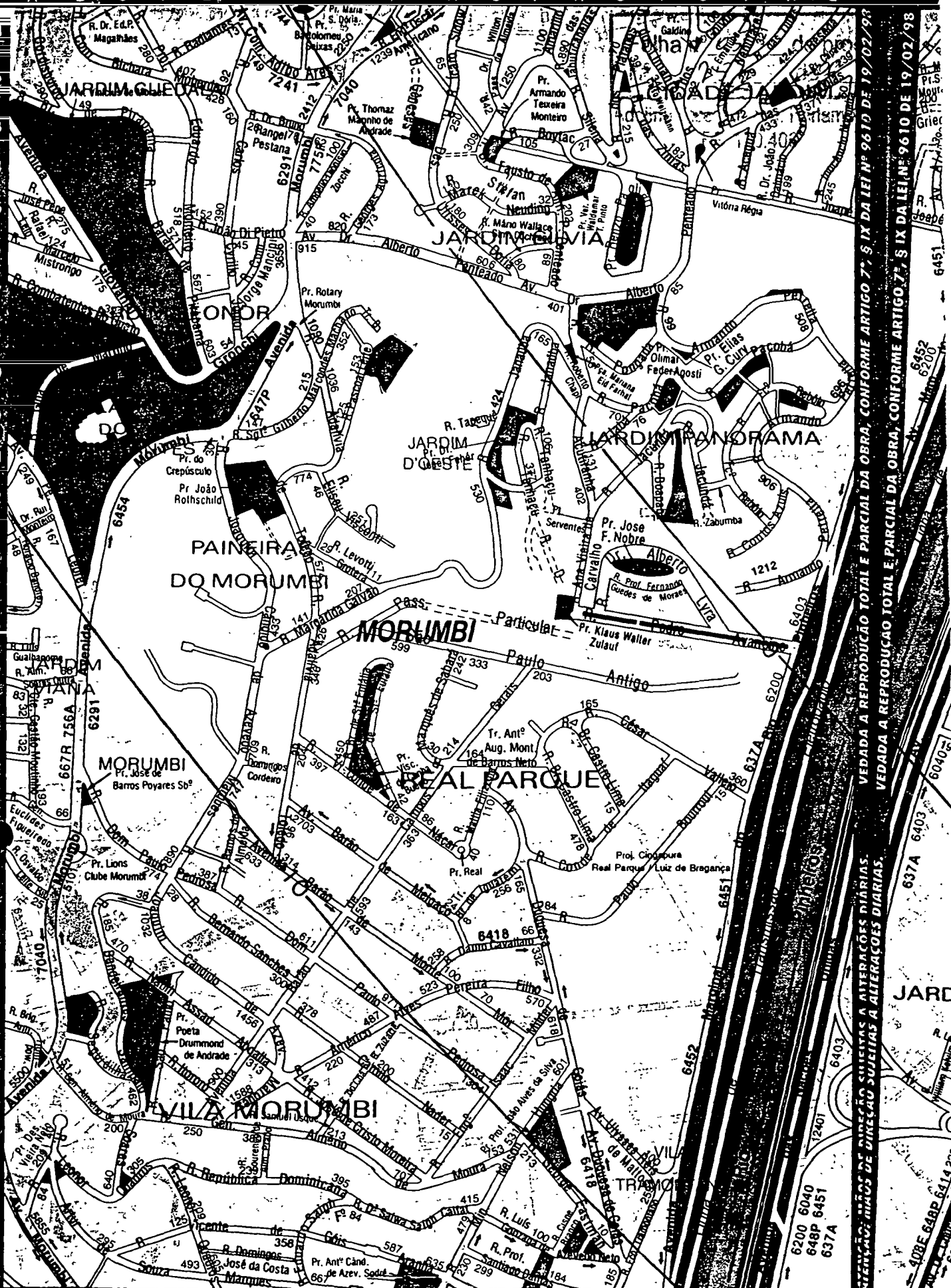
DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INÍCIO DE AULIÇÃO OU TENDÊNCIA DE FRAUDE. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - OFICIAL NOMEADO NA FORMA DO ART. 236 DA CARTA MAGNA ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.

ASSOCIADO
ANOREG-RJ/ARCPN-RJ

COMISSÃO DE SEGURANÇA NA CUB LARANJA

LXXV

BAIRROS ABRANGIDOS: BRCA - BOTAFOGO - COPACABANA - IPANEMA - LEBLON - HUMAITÁ - JARDIM BOTÂNICO - LAGOA - GAVEA - ROCINHA - VIDIGAL - SÃO CONRADO - BARRA DA TIJUCA - RECREIO DOS BANDEIRANTES



RUA JOAQUIM CÂNDIDO

RUA MARGARIDA GALVÃO



[Clique aqui para fazer o download da foto](#)

Folha nº 06 do proc.
252 de 06
406
Parlamentar

Folha nº 07 do proc.
Nº 252 006

Adelina Cícero - Adv. Parlamentar
RF. 100.406









DECLARAÇÃO

Eu, **Maria Paula Abreu Cesar Ribeiro** morador na Rua **Joaquim Candido de Azevedo Marques, 433** declaro nada ter a opor a que seja designada.

PRAÇA EMBAIXADOR ALCIDES DA COSTA GUIMARÃES

À rotatória formada pela confluência das ruas Joaquim Candido Azevedo Marques e Margarida Galvão, no Morumbi, em homenagem a um ilustre filho paulista, recentemente desaparecido.

Entendemos que essa iniciativa não implicará alteração de endereços, uma vez que nossa casa, vizinha à praça em questão, está inserida na sequência numérica da **R. Joaquim Candido de Azevedo Marques**.

Assinatura

Rg

Maria Paula A. C. Ribeiro
1624943

DECLARAÇÃO

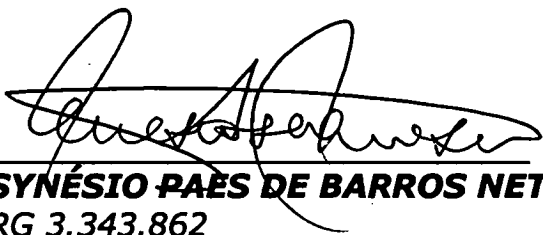
Folha nº 12 do proc.
Nº 252 de 06
Adelina Cezine - M. Parlamentar
RF. 100.406

Eu **SYNÉSIO PAES DE BARROS NETO**,
morador na Rua Margarida Galvão nº 28, declaro nada ter a
opor a que seja designada

PRAÇA EMBAIXADOR ALCIDES DA COSTA GUIMARÃES

a rotatória formada pela confluência das ruas Joaquim
Candido Azevedo Marques e Margarida Galvão, no
Morumbi, em homenagem a um ilustre filho paulista,
recentemente desaparecido.

Entendemos que essa iniciativa não implicara em alteração
de endereços, uma vez que nossa casa, vizinha à praça em
questão, esta inserida na seqüência numérica da rua
Margarida Galvão.


SYNÉSIO PAES DE BARROS NETO
RG 3.343.862



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo n.º 01-252 de 20 06 18105106 (a) CD

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

22/05/06

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 22/05/06 às 16:30

RF/004/52

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Kamila

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 19/06/06

[Assinatura]

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §.3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA

JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 19/06/06 AS 16:00

POR [Assinatura]

A/ 20/06/06 - 15:30h

Segue m juntado 1, nesta data

Documento 1 e papel de informação

Rubricado 1 sob folha 14 nº 14 19.

Em 09/08/06 [Assinatura]

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



folha nº - 14 - do
Processo nº 252/06
Maria Teresa Affonso da Silva
Reg. 10.651 mms

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0252/2006, de autoria do Nobre Vereador Marcos Zerbini:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

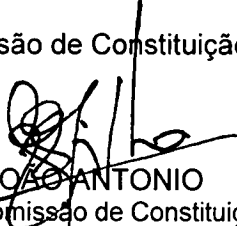
3º - A denominação proposta (Praça Embaixador Alcides da Costa Guimarães Filho) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0252/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO


Presidente



folha nº -15- do
Processo nº 252/06
Maria Teresa Affonso da Silva
Reg. 10.651 7m

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 05de julho de 2006.

25 - OF-SGP15
25- 0160/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 252/06, de autoria do Vereador William Woo – que “Denomina área livre inominada localizada na confluência das ruas Joaquim Cândido de Azevedo Marques e Margarida Galvão, no Bairro Paineiras do Morumbi – Distrito do Morumbi”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 252/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



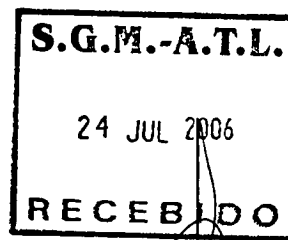
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº -16- do
Processo nº 252/06
Maria Tereza Alfonso da Silva
Reg. 10.651 *mm*

São Paulo, 18 de julho de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 160/06, de 05/07/06, solicitando informações acerca do PL 252/2006, que "Denomina área livre inominada localizada na confluência das ruas Joaquim Cândido de Azevedo Marques e Margarida Galvão, no Bairro Paineiras do Morumbi – distrito do Morumbi".

Anexo: fotocópias PL nº 252/2006 e do despacho da Comissão solicitante.



Martens Gimenes Guimarães Antonelli
RF: 548.562.200
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de julho

folha nº - 17 - do

Processo nº 257/06
Maria Teresa Alfonso da Silva
Reg. 10.651 de 2006

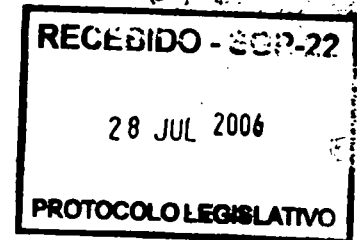
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 207/06 - C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0160/2006

Processo nº 2006-0.198.331-5

15 - DOCREC
15- 1101/2006



Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 252/06, de autoria do Vereador Marcos Zerbini, que denomina área livre inominada localizada na confluência das ruas Joaquim Cândido de Azevedo Marques e Margarida Galvão, no Bairro Paineiras do Morumbi – Distrito do Morumbi.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

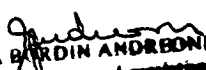
ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLJ/drs
Resp 252-06

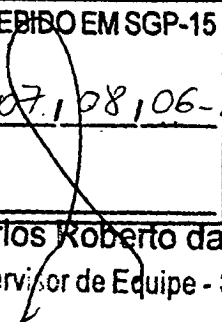
A SGP-15

Em. 03/08/06


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 07/08/06-18h


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

folha nº -18- do
Processo nº 252/06
Maria Teresa Alfonso da Silva
Reg. 10.651

do

nº

folha de informação nº 12
em 23/05/2006 (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porto
Ass. Téc. Administrativo
CASE 4

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 252/ 2.006 MEMO A.T.L.:247 / 2.006 VEREADOR: MARCOS ZERBINI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC EMBAIXADOR ALCIDES DA COSTA GUIMARÃES FILHO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

CONFORME FOTOS APRESENTADAS EM FLS.04 E 05, DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA EMBAIXADOR ALCIDES DA COSTA GUIMARÃES FILHO O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS JOAQUIM DE AZEVEDO MARQUES E MARGARIDA GALVÃO (SETOR 300 - QUADRAS 20, 30 E 43).

NEILSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
CAB/SP Nº 112/355
S.G.M.-SE
30 MAI 2006
cobido Hoje

23/5/2006
ARQ. ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA

Embaixador Alcides da Costa Guimarães Filho (Praça)

Folha nº -19- do

Processo nº 252/06

Assessoria T. Afonso da Silva
CG. 10.651

Folha de Informação nº 17

Do Memº 249/06 ATL III

Em 16/05/2006 (a)

Shirlei Bertho dos Santos
AGPP-P.H.108

CÓPIA

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 252/06 de autoria do(a) vereador(a) **Marcos Zerbini** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Embaixador Alcides da Costa Guimarães Filho**". Com base no **Decreto nº 27.568, de 22 de dezembro de 1988**, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 03 à 15, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo(a) proponente indicando que o(a) homenageado(a) **destacou-se no Ministério das Relações Exteriores, como dirigente de Consulados e outras funções próprias da atividade de embaixador.**

Em 16/05/2006.

Maurílio José Ribeiro

Chefe de Seção

Seção de Denominação de Logradouros Públicos

DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Chefe:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

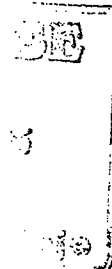
Em 16/05/2006.

Liliane Schrank Lehmann

Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

DPH / SMC

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISOR DE SERVIÇOS TÉCNICO-
JURÍDICA DO P. M. - SU LEO. N.º

EM 11/08/06 À 15:00 HS

POR JOSE

1/16/08/06 - 14:00h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Setor nº 20 e 21, s. 1º andar, sala nº 101

em 30/8/06

SOLANGE
F. S.
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1103/2006

/06

DA COMISSÃO DE

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 252/06

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Marcos Zerbini, que visa denominar Praça Embaixador Alcides da Costa Guimarães Filho, o espaço público inominado localizado na confluência das Ruas Joaquim de Azevedo Marques e Margarida Galvão, no Bairro Paineiras do Morumbi, Distrito do Morumbi.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o espaço público que se pretende denominar.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo (fls. 18), o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista a descrição sugerida pelo Executivo às fls. 18, apresentamos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0252/06

Denomina Praça Embaixador Alcides da Costa Guimarães Filho, o espaço livre sem denominação localizado no bairro Paineiras do Morumbi, Distrito do Morumbi, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica denominado Praça Embaixador Alcides da Costa Guimarães Filho, o espaço livre sem denominação localizado na confluência das Ruas Joaquim de Azevedo Marques e Margarida Galvão (Setor 300 - Quadras 20, 30 e 43), localizado no bairro Paineiras do Morumbi, Distrito do Morumbi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/8/06

Recebido na Comissão de
Política Urbana e Mobilidade
em 10/09/06

Assinatura do Autor	
Assinatura do Relator	
Assinatura do Presidente da Comissão	
Assinatura do Secretário	
Assinatura do Arquivista	

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 31/8/06

SOLANGE REIS DOS SANTOS
R.F. 18891
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 01/9/06 às 10 *08*

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<i>Ricardo Montoro</i>	
Para relatar.	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente	
Em:	01/09/06 <i>Heitor</i>
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue	juntado	nesta data documentos
e papel de informação rubricado	sob folha	
Nº	22	
Em:	24/10/06	<i>Elaine</i>

ELAINE GONÇALVES CAVIOLI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1486/2006

Folha nº 22
Processo nº 252/06
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.455

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 252/06

Visa o Projeto de Lei nº 252/06, de autoria do nobre Vereador Marcos Zerbini, **denominar área livre inominada** localizada na confluência das ruas Joaquim Cândido de Azevedo Marques e Margarida Galvão, no Bairro Paineiras do Morumbi - Distrito do Morumbi.

O projeto vem acompanhado de **Justificativa** contendo pequena **Biografia** do homenageado, de **Certidão de Óbito** do mesmo, de cópia de **Mapa** com a **Localização** do logradouro, de fotos e de **Declarações** de moradores do entorno, afirmando que nada tem a opor à denominação da Praça, pois a "*iniciativa não implicará alteração de endereços*", uma vez que estão inseridos na sequência numérica das Ruas Joaquim Cândido de Azevedo Marques e Margarida Galvão.

O Executivo, respondendo a quesitos formulados pela Comissão de Constituição e Justiça, informou que:

- A denominação proposta não constitui homonímia;
- O logradouro é **bem público**, oficial pelo Decreto 34.049/94 e ainda não possui Código no **CADLOG**;
- Sua classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, porém sua descrição e localização deve ser complementada, constando o Setor Fiscal 300 e Quadras 20, 30 e 43.

Manifestando-se **pela legalidade** do PL, aquela Comissão elaborou, portanto, **Substitutivo**, tendo em vista a descrição sugerida pelo Executivo.

Diante do exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 252/06, **na forma do Substitutivo** da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 18/10/06

Vereador Aghaldo Timóteo
Presidente

Vereador Ricardo Montoro
Relator

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em: 25/10/06

Ex 100465
ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

A SGP-21 - A pedido

São Paulo, 21/02/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue _____ juntado _____ nesta data documentos _____
e papel de informação rubricado _____ sob folha _____

nº 23

Em: 26/02/07

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0071/2007

folha nº 23 do 16
Processo nº 252/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *MDS*

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 252/06.

Trata-se de projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Marcos Zerbini, que visa denominar área livre inominada localizada na confluência das Ruas Joaquim Cândido de Azevedo Marques e Margarida Galvão, no bairro Paineiras do Morumbi, Distrito do Morumbi.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas

13/02/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 20, 22 e 23

Publicado no D.O.M. de
24/03/2007

Página(s) 64 Coluna(s) 2ª e 3ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: ELAINE

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

A SGP-23.

São Paulo, 28/02/07

MP

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 02 03 07

02m:12

15:30 h

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar
registro e carta de lei.

19/03/2007

JOSE CRISTINO
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

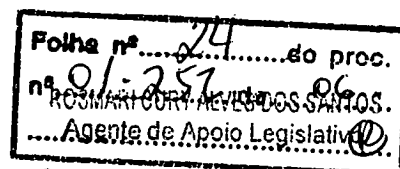
Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

19/03/2007

ZUZASSATO
ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE em juntada 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 24/28
Em 30/03/07

ROSMARQUE
ROSMARQUE DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de março de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1212/2007

Senhor Prefeito,

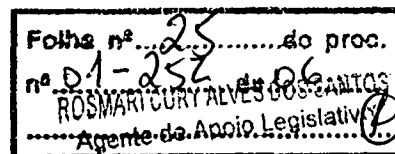
Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 252/06, de autoria do Vereador Marcos Zerbini, que denomina Praça Embaixador Alcides da Costa Guimarães Filho o espaço livre sem denominação localizado no bairro Paineiras do Morumbi, Distrito do Morumbi, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCS/za



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 20/21 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 252/06). (Ver. Marcos Zerbini - PSDB). Denomina Praça Embaixador Alcides da Costa Guimarães Filho o espaço livre sem denominação localizado no bairro Paineiras do Morumbi, Distrito do Morumbi, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Embaixador Alcides da Costa Guimarães Filho o espaço livre sem denominação localizado na confluência das Ruas Joaquim de Azevedo Marques e Margarida Galvão (Setor 300 - Quadras 20, 30 e 43), localizado no bairro Paineiras do Morumbi, Distrito do Morumbi. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

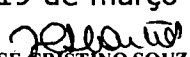

ZUZI ASSATO
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu,

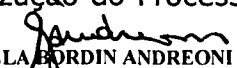

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi. São Paulo, 19 de março de 2007. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo,


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSs/za



Folha nº 26	do proc.
nº 011252	de 06
Agente de Apoio Legislativo	

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14.316 DE 29 DE março DE 2007.

Denomina Praça Embaixador Alcides da Costa Guimarães Filho o espaço livre sem denominação localizado no bairro Paineiras do Morumbi, Distrito do Morumbi, e dá outras providências.

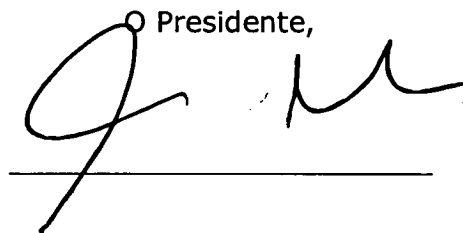
Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Embaixador Alcides da Costa Guimarães Filho o espaço livre sem denominação localizado na confluência das Ruas Joaquim de Azevedo Marques e Margarida Galvão (Setor 300 - Quadras 20, 30 e 43), localizado no bairro Paineiras do Morumbi, Distrito do Morumbi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de março de 2007.

O Presidente,


AL
JCSS/za



Câmara Municipal de São Paulo

Forma nº 27 do proc.
nº 01-252 de 06
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 26 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1212, de 26/03/2007,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 252/06, de autoria do Vereador Marcos Zerbini.
(inciso I do art. 84 do R.I.)

S.G.M.-A.T.L.
28 MAR 2007
RECEBIDO

Elene Carvalho Pinha
RE 552.463.9.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

01-252

de 20

06

13/03/07

(a)

ROSAMARIA CUNHA VES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.316, DE 29 DE MARÇO DE 2007

(Projeto de Lei nº 252/06, do Vereador Marcos Zerbini - PSDB)

Denomina Praça Embaixador Alcides da Costa Guimarães Filho o espaço livre sem denominação localizado no bairro Paineiras do Morumbi, Distrito do Morumbi, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Embaixador Alcides da Costa Guimarães Filho o espaço livre sem denominação localizado na confluência das Ruas Joaquim de Azevedo Marques e Margareida Galvão (Setor 300 - Quadras 20, 30 e 43), localizado no bairro Paineiras do Morumbi, Distrito do Morumbi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de março de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo em exercício no cargo de Prefeito
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de março de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 30 / 03 / 20 07
página 01 Coluna 1ª
Conferido

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 30/03/2007.



JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em

10.104.07
LINA ANGELICA DE OLIVEIRAUSKAS

(a)

RE 100.927

SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 29
do processo 01-252 de 2006 10/04/2007

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Obs.: Lei n° 14316/2007 de 29/03/2007

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 29 fls.
Arquivado em 10/04/2007
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927